



EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.845.702/0001-60

NIRE 53.300.017.71-9 | Código CVM nº 024457

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de janeiro de 2024, às 16:30 horas, na sede social da **Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto e Carlos Augusto Leone Piani.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
- ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos (“Contrato de Compartilhamento”) entre a Companhia e as companhias Equatorial Energia S.A., Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEED, Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Transmissão S.A., Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., Equatorial Transmissora 6 SPE S.A e Equatorial Transmissora 8

SPE S.A. (em conjunto com a Companhia, “Compartilhantes”), estando condicionado à aprovação do pedido de anuência prévia encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue:

5.1. Aprovar, em conformidade com a Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Compartilhamento entre as Compartilhantes, que tem como objeto a regulação dos direitos e obrigações das partes em relação ao compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos, definindo as atribuições de cada companhia na execução de tarefas, bem como critérios objetivos de alocação, de modo a distribuir-se proporcional e cumulativamente os custos e despesas efetivamente incorridos e empenhados, cuja assinatura está condicionada à aprovação do pedido de anuência prévia encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL no dia 21 de dezembro de 2023, sob o protocolo NUP 48513.029747/2023-00. O referido contrato possuirá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do despacho decisório de anuência a ser emitido pela ANEEL, e sua minuta ficará arquivada na sede da Companhia.

5.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
Brasília/DF, 09 de janeiro de 2024.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior

Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira

Secretária

Conselheiros Presentes:

Augusto Miranda da Paz Junior

José Silva Sobral Neto

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Carlos Augusto Leone Piani